



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**RECURSO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017**  
**(Do Sr. Eli Corrêa Filho e outros)**

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 5179/2016, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

Senhor Presidente,

Os deputados abaixo-assinados, com amparo no art. 58, § 2º, inciso I da Constituição Federal e no art. 58, § 1º, c/c o art. 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania do Projeto de Lei nº 5179/2016, que “Cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas”, pelas seguintes razões:

1 – O Projeto de Lei em comento visa criar nova autarquia federal, onerando as cadeias produtivas da indústria e agropecuária, na medida em que institui nova taxa pela fiscalização de tais atividades exercidas pelos profissionais de nível médio, a qual, atualmente encontra-se amparada pela Lei nº 6.496/1977 (Anotação de Responsabilidade Técnica) – na prática, teremos duas entidades fiscalizando as mesmas atividades profissionais, as quais seriam diferidas pelo nível (superior ou médio) dos exercentes;

2 – Ao longo da tramitação do Projeto de Lei foram apresentadas diversas emendas, dentre as quais algumas encontram-se pendentes de apreciação, denotando a necessidade de discussão mais ampla e democrática, a qual apenas se obtém no Plenário da Câmara dos Deputados;

3 – Ademais, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania houve audiência pública na qual restou evidenciada a polêmica do Projeto de Lei, o qual visa albergar alguns dos dirigentes sindicais de profissionais técnicos de nível médio (a maioria da área industrial), bem como contemplar tais categorias profissionais nos plenários dos atuais conselhos federal e regionais de engenharia e agronomia, valendo-se para tanto não



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

apenas de uma alteração da Lei 5194/1966, mas criando todo um aparato de autarquias (28 no total);

Desta feita, vislumbramos como imperioso que o assunto possa ser ampla e abertamente discutido no Plenário da Câmara dos Deputados, de maneira a potencializar a reflexão acerca dos impactos que o Projeto de Lei possa vir a trazer para a sociedade e cadeia produtiva industrial e agropecuária.

Sala de Sessões, em                      de setembro de 2017.

**Deputado Eli Corrêa Filho**  
**DEM/SP**